



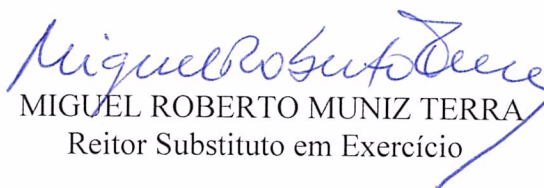
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0261/DGP/REITORIA de 28 de março de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23270.000196/2017-12,

RESOLVE:

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **Valcedir de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 1076860, ocupante do cargo **Motorista**, Nível de classificação **C**, Nível de capacitação **III** e Padrão de vencimento **13**, em regime de trabalho de 40h semanais do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;
2. Declarar vago o referido cargo;
3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA  
Reitor Substituto em Exercício

Publicada na Seção 2 do DOU de 04/04/2017